



PORTARIA Nº 216/2023

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA, a conclusão de estágio probatório dos servidores abaixo a teor do art. 20 da Lei nº 55/2003.

NOME	MATRICULA	CARGO	PERÍODO	PONTUAÇÃO/ CONCLUSÃO
Daiane Martins	- 4098-3 -	tec. Enfermagem -	09/03/20 a 08/03/23 -	3.510 Aprovada.
Darlon Dorneles Marques	- 4099-1 -	Aux. De Operações -	09/03/20 a 08/03/23 -	3.590 Aprovado.
Elenice Sacardi Lançanova	- 4113-0 -	Auxiliar Tributário -	23/03/20 a 22/03/23 -	3.490 Aprovada.
João Adair Correa Contessa	- 4100-9 -	Motorista -	09/03/20 a 08/03/23 -	3.590 Aprovado.
Luize Pires Lena	- 4094-0 -	Agente Comunitário Saúde-M.A 48	10/02/20 a 09/02/23 -	3.450 - Aprovada.
Marcio Ferrando Fagundes	- 4106-8 -	Operador de máquinas -	09/03/20 a 08/03/23 -	3.390- Aprovado.
Vilcione Weber Erbice	- 4095-9 -	Encanador Hidráulico -	18/02/20 a 17/02/23 -	3.450 - Aprovado.
Vitor Corteline Róos	- 4093-2 -	Farmacêutico -	07/02/20 a 06/02/23-	3.600 - Aprovado.

O servidor que obtiver aprovação fica por este ato, declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de março de 2023.


Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

